

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO PRESENCIAL**

PUBLICAÇÕES.....



**PUBLICAÇÕES**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Contrato nº 179/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: ALEXANDRO MOTA COUTINHO**, com sede no Setor Boa Vista Nº 9985, Zona Rural, 45490-000 LAJE-BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Alexandro Mota Coutinho**, identidade nº 474563456 SSP/BA CPF nº 910.367.985-34 CNPJ SOB. CNPJ Nº 40.711.057/0001-13.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 179/2021**, firmado com a empresa **ALEXANDRO MOTA COUTINHO** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 2.11, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNIT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
2.11	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE AR 50 ALUNOS (ONIBUS)	KM 17/AREIAL/KM22/ENTRONCAMENTO LAJE	R\$ 3,77	R\$ 52.780,00	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00	R\$ 64.400,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 180/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: AMILTON VIEIRA CAFÉ**, com sede na Fazenda Serra do Frio, Entroncamento de Laje - Zona Rural, 45490-000 laje-Ba, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Amilton Vieira Café**, identidade nº 9513309-77 SS/BA e CPF nº 977.425.035-49, CNPJ SOB. Nº 32.616.448/0001-20.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 180/2021**, firmado com a empresa AMILTON VIEIRA CAFÉ que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 4.3, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
4.3	SERRA DO FRIO/BEIRA DO RIO/TOURINHO	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ÔNIBUS)	R\$ 3,77	R\$ 52.780,00	R\$ 4.60	R\$ 6.440,00	R\$ 64.400,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.



**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 183/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS** inscrito(a) no CNPJ/MF 32.543.537/0001-94 com endereço na FAZENDA ITAPARICA N 29, RIO DE AREIA - ZONA RURAL, 45490-000 LAJE-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº **Carlos José dos Santos** portador(a) da Carteira de Identidade nº 7523584-64 SS/BA e CPF nº 947.906.635-15.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 183/2021**, firmado com a empresa **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 2.8,2.9, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNIT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
2.8	VEICULO COM CAPACIDADE E DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	IMBIARA/ITAPARICA/PIN DOBA	R\$ 3,76	R\$ 30.080,00	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00	R\$ 36.800,00
2.9	VEICULO COM CAPACIDADE E DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	PINDOBA/ITAPARICA/GRANDE VALE	R\$3,78	R\$ 52.920,00	R\$ 4,62	R\$ 6.468,00	R\$ 64.680,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 184/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: EDILSON DE SOUSA ANDRADE 76806219500**, inscrito no CNPJ. Sob. Nº 32.561.874/001-04, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, CEP 45490-000 Laje-BA representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Edilson De Sousa Andrade** Identidade nº 08588938-51 SS/BA e CPF nº 768.062.195-00

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 184/2021**, firmado com a empresa **EDILSON DE SOUSA ANDRADE** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 6.7, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
6.7	DENDE/BAIXÃO	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	R\$ 3,78	R\$ 64.260,00	R\$ 4,62	R\$ 7.854,00	R\$ 78.540,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
Contrato nº 185/2021  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: JAILSON BRITO DOS SANTOS 00584861516**, inscrito no CNPJ. Sob. Nº 40.896.090/0001-65, com sede no Riacho da Lama, S/N, Marculina - Zona Rural, Centro, Cep: 45490-000 LAJE-BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr **Jailson Brito Dos Santos**, identidade nº 11.747.012-00 SSP/BA e CPF nº 005.848.615-16

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 185/2021**, firmado com a empresa **JAILSON BRITO DOS SANTOS 00584861516** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 18.908,00 (dezoito mil novecentos e oito reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total dos itens: 4.4 (km 06/ Beira do Rio/ Pimenteira) 4.5 (km 06/ Beira do Rio/ Pimenteira) 7.1 (Cutia/ Sete Volta/ Km 06/ Entroncamento) 7.8 (Cutia/Laje, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
4.4	Km 06/Beira do Rio / Pimenteira	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	R\$ 2,63	R\$ 17.358,00	R\$ 3,21	R\$ 2.118,60	R\$ 21.186,00
4.5	Km 06/Beira do Rio / Pimenteira	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	R\$ 2,63	R\$ 15.780,00	R\$ 3,21	R\$ 1.926,00	R\$ 19.260,00
7.1	Cutia / Sete Volta / Km 6/ Entroncamento	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	R\$ 2,63	R\$ 28.930,00	R\$ 3,21	R\$ 3.531,00	R\$ 35.310,00
7.8	Cutia/ Laje	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	R\$ 2,63	R\$ 23.670,00	R\$ 3,21	R\$ 2.889,00	R\$ 28.890,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato 186/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: MARIA EDILENE MATOS CAFÉ LOPES**, com sede na Rua João Pessoa, Centro, Cep 45.490-000, Município de Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. MARIA EDILENE MATOS CAFÉ LOPES**, identidade nº 0581459156 SSP/BA CPF nº 617.400.635-20, CNPJ SOB. CNPJ Nº 32.609.278/0001-57.

**Objeto:** concessão de reajuste do **CONTRATO Nº 186/2021**, firmado com o MEI **MARIA EDILENE MATOS CAFÉ LOPES** que importará no aumento do contrato em aproximadamente de 22,25% que perfaz o valor de **R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**, referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, da zona urbana e rural do município de Laje/BA;

O valor unitário e total do item 4.7, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
4.7	PEDRA LISA/ LAJE	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	R\$ 3,76	R\$ 52.640,00	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00	R\$ 64.400,00

**Fundamento legal:** art. 65, II, alínea d, Parag. 8º da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de Março de 2022

Laje - BA, 11 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 182/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: MANOEL SANTANA NASCIMENTO JUNIOR 02021219500**, com endereço na FAZENDA RIACHO DO OURO S/N, MARCULINA - ZONA RURAL, 45490-000 LAJE-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº **Manoel Santana Nascimento Junior** portador(a) da Carteira de Identidade nº 356.063-32 SS/BA e CPF nº 020.212.195-00

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 182/2021**, firmado com a empresa **MANOEL SANTANA NASCIMENTO JUNIOR** importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25% que perfaz o valor de **R\$ 30.006,00 (trinta mil e seis reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 2.10,3.10,6.6 contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
2.10	ITAPARICA/ENTROCAMENTO	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	R\$ 3,78	R\$ 43.092,00	R\$ 4,62	R\$ 5.266,80	R\$ 52.668,00
3.10	POSTO GRANDE VALE/LAJE	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	R\$ 3,54	R\$ 42.480,00	R\$ 4,33	R\$ 5.196,00	R\$ 51.960,00
6.6	BAIXA DE AREIA/RONCO D'ÁGUA/LAJE	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS (ONIBUS)	R\$ 3,30	R\$ 49.500,00	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00	R\$ 60.450,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 187/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: MURILO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ. Sob. nº 40.835.197/0001-01, com endereço na Fazenda Riacho do Ouro, SN, Setor Ronco D'água, LAJE-BA, representado neste ato por seu representante legal, Sr. **Murilo Oliveira Da Silva**, Identidade nº 11.306.541-84 SS/BA e CPF nº 030.763.455-83.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 187/2021**, firmado com a empresa **MURILO OLIVEIRA DA SILVA** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 4.6, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
4.6	Serra do Frio/Mata seca/Pimenteira	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTA R 15 ALUNOS (TOPIC)	R\$ 2,90	R\$ 38.280,00	R\$ 3,54	R\$ 4.672,80	R\$ 46.728,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Contrato 188/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: NADILSON DE SOUZA MELHOR**, com sede No sitio São Cosme, Rio de areia - zona rural , CEP: 45.490-000, Laje-Ba, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **NADILSON DE SOUZA MELHOR**, , identidade nº 873412206 SSP/BA CPF nº 970.035.655-87 CNPJ Nº 32.543.537/0001-97

**Objeto:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 188/2021**, firmado com a empresa **NADILSON DE SOUZA MELHOR** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 31.888,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total dos itens **3.6 e 3.8** contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
3.6	Rio de areia /samambaia /capão/entroncamento	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 alunos ônibus	R\$ 3,78	R\$ 78.624,00	R\$ 4,62	R\$ 9.609,60	R\$ 96.096,00
3.8	Areia fina/samambaia/laje	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 alunos ônibus	R\$ 3,09	R\$ 65.508,00	R\$ 3,77	R\$ 7.992,40	R\$ 79.924,00

**Fundamento legal:** art. 65, II, alínea d, Parag. 8º da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de Março de 2022

Laje - BA, 11de Março de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 193/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: NAILTON SILVA ANDRADE** inscrito(a) no CNPJ/MF 32.560.456/0001-00 com endereço na Fazenda Palmeiras, 90 Marculina – ZONA RURAL 45490-000 LAJE-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº **UILTON SILVA ANDRADE** portador(a) da Carteira de Identidade nº 965171663 SS/BA e CPF nº 017.255.555-81.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 193/2021**, firmado com a empresa **NAILTON SILVA ANDRADE** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 7.040,00 (sete mil, quarenta reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 4.9, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNIT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
4.9	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (TOPIC.BESTA.SPRINTER OU KOMBI)	SERRA DO FRIO/TORRE	R\$ 2,90	R\$ 31.900,00	R\$ 3,54	R\$ 3.894,00	R\$ 38.940,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 192/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: VALMIR DE JESUS RAMOS 02687090506, CNPJ/MF 40.835.418/0001-33**, com endereço na Fazenda Funil, 270 Casa, Zona Rural Cep: 45490-000 Laje-Ba, representada neste ato por seu representante legal, Srº **Valmir de Jesus Ramos** portador(a) da Carteira de Identidade nº 13858474-50 SS/BA e CPF nº 026870905-06.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 192/2021**, firmado com a empresa **VALMIR DE JESUS RAMOS** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 5.6 contratados e vinculados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
5.6	Nova Luz/Funil/Jacaré	R\$ 2,80	R\$ 11.760,00	R\$ 3,42	R\$ 1.436,40	R\$ 14.364,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 190/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: VALMIR DE JESUS RAMOS**, com endereço na Fazenda Funil, 270 Casa, Zona Rural Cep: 45490-000 LAJE-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº **Valmir de Jesus Ramos** portador(a) da Carteira de Identidade nº 13858474-50 SS/BA e CPF nº 026870905-06.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 190/2021**, firmado com a empresa **VALMIR DE JESUS RAMOS** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 10.912,00 (dez mil, novecentos e doze reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 5.3, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
5.3	NOVALUZ / JACARE	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	R\$ 2,80	R\$ 49.280,00	R\$ 3,42	R\$6.019,20	R\$ 60.192,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 194/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: WELLERSON OLIVEIRA SILVA**, com sede na Rua da Linha do Calabar, Centro, 45490-000, LAJE-BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **WELLERSON OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 007702305-63 SSP/BA CPF nº 925.889.565-72, SOB CNPJ Nº 32.62.051/0001-02.

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 194/2021**, firmado com a empresa **WELLERSON OLIVEIRA SILVA** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 7.4, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
7.4	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS)	Deus Dará / Laje	R\$ 3,78	R\$ 45.360,00	R\$ 4,62	R\$ 5.544,00	R\$ 55.440,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 191/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA**, com sede na Rua dos maçons, 29, Centro LAJE-BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA**, identidade nº 0965057291 SSP/BA CPF nº 023356485-35 CNPJ SOB. CNPJ Nº 40.876137/0001-29

**OBJETO:** concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão dos preços do **CONTRATO Nº 191/2021**, firmado com a empresa **WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA** que importará no incremento de valor do contrato em aproximadamente de 22,25%, correspondente a **R\$ 18.688,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)** a mais que o inicialmente contratado, solicitado pela Contratada e apurado pela Secretaria de Educação;

O valor unitário e total do item 6.1.6.2, contratados e vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na forma a seguir:

ITEM (S)	ROTEIRO	VEÍCULO	VALOR POR KM RODADO VIGENTE	VALOR TOTAL ANUAL VIGENTE	VALOR UNT REVISADO	VALOR MENSAL ESTIMADO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
6.1	Tourinho/torre/laje	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 alunos (topic)	R\$ 2,90	R\$ 39.440,00	R\$ 3,54	R\$ 4.814,40	R\$ 48.144,00
6.2	Baixa de areia/torre/ronco d'água	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 alunos (topic)	R\$ 2,90	R\$ 45.240,00	R\$ 3,54	R\$ 5.522,40	R\$ 55.224,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 11 de março de 2022

Laje - BA, 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**  
**ASSUNTO:** Revisão dos Preços.

**DECISÃO**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **24/03/2022** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

<b>ITEM (S)</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor Unitário Contratado</b>	<b>Valor unitário Vigente</b>	<b>Valor Unitário Revisado</b>
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 5,26	R\$ 5,56
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 6,72	R\$ 6,61
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 6,75	R\$ 6,71
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,58	R\$ 7,67

Publique-se.

Laje - BA, 28 de Março de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 5,26	R\$ 5,56
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 6,72	R\$ 6,61
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 6,75	R\$ 6,71
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,58	R\$ 7,67

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 28 de Março de 2022

Laje - BA, 28 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**  
**ASSUNTO:** Revisão dos Preços.

**DECISÃO**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **29/03/2022** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

<b>ITEM (S)</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor Unitário Contratado</b>	<b>Valor unitário Vigente</b>	<b>Valor Unitário Revisado</b>
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 5,56	R\$ 5,49
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 6,61	R\$ 6,61
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 6,71	R\$ 7,23
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,67	R\$ 7,75

Publique-se.

Laje - BA, 30 de Março de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 5,56	R\$ 5,49
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 6,61	R\$ 6,61
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 6,71	R\$ 7,23
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,67	R\$ 7,75

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** 30 de Março de 2022

Laje - BA, 30 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP				
Objeto	fornecimento futuro e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado – CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, “ao pé da bomba”.			
Empresa	<b>RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP</b>		CNPJ: <b>10.365.368/0001-07</b>	
Valor	R\$ <b>1.975,234,77</b> (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais, e setenta e sete centavos)			
Vigência	Pelo período de <b>90 (noventa)</b> dias			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria de Administração e Finanças/Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer /Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Secretaria De Agricultura.	2023 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2032 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2031 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 2013 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	33.3.90.30.00.000 Material de Consumo 3.1.90.30.00.000 Material de Consumo	00,01,04,15,19,42
Laje-Ba, 31 de Março de 2022				
<b>KLEDSON DUARTE MOTA</b> Prefeito Municipal				



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP				
Objeto	fornecimento futuro e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado – CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba".			
Empresa	<b>RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP</b>		CNPJ: <b>10.365.368/0001-07</b>	
Valor	<b>R\$ 385.403,203</b> (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e três reais e duzentos e três centavos)			
Vigência	Pelo período de 90 (noventa) dias			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo	02,42
Laje-Ba, 31 de Março de 2022				
<b>KLEDSON DUARTE MOTA</b> Prefeito Municipal				



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP				
Objeto	fornecimento futuro e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba".			
Empresa	<b>RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP</b>		CNPJ: <b>10.365.368/0001-07</b>	
Valor	<b>R\$ 102.324,039</b> (cento e um dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)			
Vigência	Pelo período de 90 (noventa) dias			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2051 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAFI, PETI E OUTROS) 2052 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS) 2053 - GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF	3.3.90.30.00.00 0 - Material de Consumo	02,29,42
Laje-Ba, 31 de Março de 2022				
<b>KLEDSON DUARTE MOTA</b> Prefeito Municipal				